

LEI Nº 4.798 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Inclui texto complementar na Descrição da Ação 2.094.01, no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 4.637/13 e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 4.667/13, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir texto complementar no ANEXO I do Plano Plurianual (PPA), Lei nº 4.637/13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa ter inclusa a seguinte descrição:

Ação:

2.094.001 - MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição da Ação:

“...visa também a realização das Festividades Natalinas - Natal Integração, pelo Setor de Turismo, Comércio e Serviços”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir texto complementar no ANEXO I das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 4.667/13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa ter inclusa a seguinte descrição:

Ação:

2.094.0N01 - MANUTENÇÃO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição da Ação:

“...visa também a realização das Festividades Natalinas - Natal Integração, pelo Setor de Turismo, Comércio e Serviços”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 17 de abril de 2014.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.